



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Deputado Estadual Dr. Jenilson Leite

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em...../..../....-..../..../..../....
Presidente

Jenilson
Presidente

INDICAÇÃO Nº 16 /2021.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado a Prefeitura e ao Governo do Estado do Acre, pedido de providências quanto ao modelo de abrigo adotado no parque de Exposições Wildy Viana, em virtude da COVID 19.

JUSTIFICATIVA

O uso de abrigos coletivos por causa da pandemia de covid-19. Vi doze alojamentos de lona prontos. Os demais por fazer. O prefeito e o Governo do Estado precisam repensar esse modelo de alojamento em um único lugar. Estamos numa pandemia de uma doença de transmissão respiratória, onde muita gente junta, pode virar uma verdadeira tragédia. Como sugestão, as escolas públicas, desocupadas com a pandemia, poderiam servir de abrigos e assim melhor distribuir as famílias em um ambiente com mais espaço. Já que as escolas do Estado e Município estão paradas, porque não usá-las para distribuir melhor as pessoas e diminuir os riscos?

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.

15 de Fevereiro de 2021.

Dr. Jenilson Lopes Leite
Deputado Estadual